

Por decreto, governo regulamenta contratação de terceirizados no setor público

Os impactos nefastos da política adotada pelo governo Michel Temer, sem legitimidade, ainda serão sentidos depois do dia 1º de janeiro de 2019 quando termina o período que teve início em 2016 com o afastamento da presidenta eleita, Dilma Rousseff. Será preciso muita luta, unidade e mobilização para que os ataques a estrutura do Estado, aos servidores e serviços públicos sejam revertidos. No apagar das luzes, esse governo não para de publicar dispositivos que alteram a estrutura do Estado e situação funcional dos servidores, movimentos feitos sem diálogo e de forma totalmente arbitrária.

Dessa vez foi o Decreto 9507/18, publicado no Diário Oficial da União (DOU) dessa segunda-feira, 24, que regulamenta a contratação de terceirizados no setor público. A terceirização para todas as atividades foi liberada apenas há algumas semanas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A situação, que já vem sendo analisada pelos jurídicos da Condsef/Fenadsef e suas filiadas, coloca em questão a obrigatoriedade da realização de concurso para preenchimento de vagas no setor público. O decreto tem potencial para fragilizar ainda mais o setor público que já vem sendo fortemente atacado.



Para a Condsef/Fenadsef todos os movimentos feitos por esse governo vão na direção de promover o desmonte completo dos serviços públicos. Tal objetivo foi traçado desde a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/16, que congela investimentos do setor por 20 anos. Especialistas de diversos segmentos, no entanto, vêm alertando para os riscos dessa aventura, já que não há em nenhum país experiência semelhante adotada. Muitos apontam que em dois anos um colapso no atendimento à população deverá ser vivido se providências para reverter a situação não forem tomadas.

Revogar a EC 95/16 é preciso

Por isso, diversas entidades do setor público estão unidas em uma campanha que busca compromisso de parlamentares e apoio da população pela a revogação da EC

95/16. Não serão apenas servidores públicos os atingidos pelo congelamento público, principalmente a população que paga impostos e deveria receber do Estado atendimento de serviços essenciais, se verá refém de um modelo que pretende privatizar sem que se discuta nenhum outro tipo de reforma.

A população brasileira precisa frear esse modelo que vende a privatização como solução dos problemas, mas quer que o Estado seja mínimo para a população e máximo para banqueiros, especuladores e uma meia dúzia de privilegiados. Não podemos admitir um retrocesso dessa magnitude. Continuaremos a reforçar as lutas em defesa do setor público e pela revogação da EC 95/16, o chamado teto dos gastos. Teto que se não for rediscutido cairá sobre as cabeças da população, provocando uma profunda tragédia social.

Fonte: Condsef



Imagem de Arquivo

Sindsep/MA realiza Encontro Mensal de Aposentados e Pensionistas

O Sindsep/MA vai realizar no próximo dia 28, o Encontro Mensal de Aposentados e Pensionistas do mês de setembro.

O evento que acontece toda última sexta-feira de cada mês, desta vez terá como “palco” a Associa-

ção da Aserma, no Turu.

Durante o evento vão ter as seguintes atrações: Banda da Rosemary e Dança de Zumba.

Os ônibus vão sair da sede do sindicato às 8h com o retorno programado para às 17h.



Em quem a enfermagem deve votar?

Por José Carlos Costa Araújo Júnior (Diretor do Sindsep/MA e funcionário da Ebserh)

A luta dos profissionais de enfermagem já completa 63 anos. O único veto ocorrido na primeira lei de regulamentação do exercício profissional da enfermagem, a lei 2604/1955, foi no artigo que estabelecia a jornada máxima de 30 horas semanais. No período recente, a enfermagem brasileira vem lutando há 18 anos pela aprovação do PL 2295/2000.

No início dos anos 1980, em 1983, um projeto de lei (n. 3.225-c/80) foi aprovado no Congresso Nacional e vetado pelo então presidente João Baptista Figueiredo (Foi o último presidente da ditadura militar no Brasil. Durante seu governo uma grave crise econômica mundial, elevou as taxas de juros e a inflação chegou a 230% ao ano. A dívida externa atingiu a marca de 100 bilhões de dólares, levando o País a recorrer ao FMI (Fundo Monetário Internacional).

Porém, em 1993, o novo projeto deu entrada, tramitou

e foi novamente aprovada a regulamentação da jornada de trabalho em trinta horas, com a aprovação do projeto de lei n. 407/1991 na Câmara dos Deputados e no Senado, mas foi novamente vetado pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 21/12/1996. (O governo Fernando Henrique foi marcado pela reforma do funcionalismo público e pelas privatizações. Com o fim de obter a redução de gastos estatais, FHC conseguiu terminar - em parte - com a estabilidade do serviço público. Assim, os governos estaduais foram obrigados a reduzir o número de empregados de suas agências.

Igualmente, liberou a contratação de serviços terceirizados por parte de empresas públicas e privadas, acabando com o emprego estável.

Quanto às privatizações, elas atingiram tanto às empresas estaduais quanto às federais. Bancos, empresas de eletricidade, ferrovias e telefonia foram privatizadas durante os oito anos de governo de FHC.

Mais recentemente, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), por meio da resolução n. 293/2004, regulamentou jornada de 36 horas semanais para atividade assistencial e de quarenta horas semanais para atividades administrativas. O processo de luta da profissão por uma jornada máxima de trinta horas tem se mobilizado nos últimos vinte anos em torno do projeto de lei n. 2.295/2000

Por isso meu amigo enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem escolha bem o seu candidato que pode representa-lo na Presidência, Congresso, Senado e Assembleia Legislativa. Escolha candidatos que represente a classe dos trabalhadores da enfermagem e demais classes trabalhadoras, que valorize e não desvalorize ou menospreze, lembre-se que teremos 04 anos pela frente e dependemos do seu voto para mudar as atuais reformas trabalhistas e direitos dos trabalhadores.